



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2023

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
datado de 21/03/2023 a 21/04/2023

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS
MISSÕES.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a se realizar no dia 30 de março de 2023, as 14:00 horas, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pela Comissão Organizadora composta por representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e Secretaria Municipal de Saúde, conforme Regimento Interno aprovado por Resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS
MISSÕES/RS, em 21 de março de 2023.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.